



**DECRETO Nº. 1571/2017 DE 27 DE JULHO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLATINA  
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZADO PELA  
LEI Nº. 1.164/2017 DE 16/03/2017.**

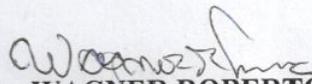
**DECRETA:-**

**Art. 1º** Fica transferido, por doação, uma cadeira de rodas adaptada para pessoa portadora de necessidades especiais, pertencente ao Patrimônio desta Municipalidade, Placa 4249, ao menor Luis Gustavo Gonçalves Lopes, R.G: 57.413.179-6 SSP/SP, CPF/MF: 468.411.708-14, tendo como responsável a mãe do menor, a Sra. Adriana Gonçalves da Silva, R.G: 45.133.708-6 SSP/SP, CPF/MF: 427.301.608-76, residentes e domiciliados neste município de Platina-SP, na Rua Boiadeiros Pioneiros, nº 262, conforme informações prestadas pelo Setor de Assistência Social de Platina-SP.

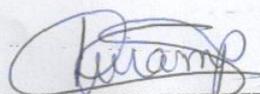
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de julho de 2017.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 27 de julho de 2017.

  
**LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA**  
Diretora de Secretaria